Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1143, DE 2023.
(Proponente: Vereador Madson de Oliveira/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 21/08/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Hudson Moreschi Junior, Secretário Municipal de Assistência Social, solicitando que seja realizado estudos para construção de um Centro de Convivência Intergeracional no Território 7.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de agosto de 2023.

Madson de Oliveira
Vereador/MDB

Justificação

Os Centros de Convivência Intergeracional (CCI) possuem objetivo de oferecer proteção social preventiva a situações de risco e vulnerabilidade que envolvam os munícipes de um determinado bairro. Ainda, exercem o trabalho de garantir aquisições progressivas por meio do desenvolvimento de competências, propiciando vivências para o alcance da autonomia, do protagonismo e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Considerando ainda, que a região do Território 7 possui grande maioria de sua população em situação de vulnerabilidade e não possui um CCI e ainda, diariamente diversas pessoas procuram pela Assistência Social com os mais diversos pedidos.

Tais fatos faz insurgir a necessidade da construção desse centro, para fornecer uma melhora na qualidade de vida e ofertar possibilidades aos moradores daquela localidade.

Desta forma, requer, por meio do presente ofício e através da Secretário Municipal de Assistência Social, a realização de estudos para a implementação do serviço solicitado, sendo a construção de um CCI no Território 7, que compreende os seguintes bairros e loteamentos, Floresta, Riviera, Consolata, Clarito, Brasília I e II e Colonial.